



LAGES XADREZ CLUBE – LXC
CNPJ nº 78.497.690/0001-23
Rua Frei Camilo, 103, Centro, Lages/SC, CEP 88501-410
(49) 999484308 | lagesxadrezclube@outlook.com

EDITAL Nº 03/2019
PROCESSO SELETIVO UNIVERSIDADE/FACULDADE PARA
CONTRATAÇÃO ACADÊMICO BOLSISTA

O **LAGES XADREZ CLUBE**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 78.497.690/0001-23, situada à Rua Frei Camilo, 103, Centro, Lages/SC, CEP 88501-410, torna público **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE UNIVERSIDADE/FACULDADE PARA CONTRATAÇÃO ACADÊMICO BOLSISTA**, para ocupação de vaga de **NO PROJETO XADREZ E CIDADANIA**, no âmbito do **CONVÊNIO Nº 882389/2018**, celebrado com o **MINISTÉRIO DO ESPORTE**. O presente edital ficará disponível no **SICONV** pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias e será regido pelo Decreto nº. 6.170, de 25/07/2007, pela Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011, Lei nº. 8.666/93, no que couber e demais condições estabelecidas deste edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 Processo seletivo de Universidade/Faculdade para contratação temporária de acadêmico bolsista cursando a graduação em Educação Física para atuar de forma supervisionada com Professor de Educação Física contratado, ministrando aulas de Xadrez para 100 (cem alunos), a partir do 07 (sete) anos de idade, no Projeto Xadrez e Cidadania no Município de Lages/SC, por um período de 19 (dezenove) meses, contados da data de assinatura do contrato de trabalho.

2. DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

Especificação	Ocorr.	Un.	Qtd.	Valor unitário Em R\$
Acadêmico bolsista cursando até o 4º período na graduação em Educação Física, licenciatura ou bacharelado – 20 horas semanais	01	Mês	19	937,00

3. DA VAGA

3.1 01 (uma) vaga Acadêmico bolsista cursando até o 4º período na graduação em Educação Física, licenciatura ou bacharelado, atuando de forma supervisionada pelo Professor de Educação Física contratado pelo projeto.

4. DA INSCRIÇÃO



LAGES XADREZ CLUBE – LXC

CNPJ nº 78.497.690/0001-23

Rua Frei Camilo, 103, Centro, Lages/SC, CEP 88501-410

(49) 999484308 | lagesxadrezclube@outlook.com

4.1 As inscrições serão realizadas no Núcleo da modalidade, situado à Rua São Joaquim, 744, Copacabana, Lages/SC, CEP 88501-003.

4.2 Ao inscrever-se o candidato deverá apresentar à Comissão Especial, devidamente enumerado a partir da ficha de inscrição **Anexo I**, documento original e cópia para conferência dos seguintes documentos:

- I. Cópia de estatuto ou contrato social da Universidade/Faculdade;
- II. Cópia de do cartão de CNPJ;
- III. Cópia de comprovante de endereço;
- IV. Comprovação de registro do curso de Educação Física junto ao MEC;
- V. Certidão negativa de débitos municipais;
- VI. Certidão negativa de débitos estaduais;
- VII. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- VIII. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- IX. Certidão de regularidade do FGTS.

4.3 O candidato deverá imprimir em duas vias e fixar, por fora do envelope uma delas, o formulário - PROTOCOLO - descrito no **Anexo VI** deste Edital e outra via será assinada pela comissão de análise e devolvida ao candidato.

4.4 Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correspondências, ou fora do prazo estabelecido.

4.5 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição.

4.6 A Comissão Especial não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição.

4.7 São requisitos para a inscrição:

- I. Possuir curso de graduação em Educação Física, licenciatura ou bacharelado;
- II. Ter o curso reconhecido pelo Ministério da Educação;
- III. Oferecer o curso no Município de Lages/SC de forma presencial ou à distância.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO



LAGES XADREZ CLUBE – LXC
CNPJ nº 78.497.690/0001-23
Rua Frei Camilo, 103, Centro, Lages/SC, CEP 88501-410
(49) 999484308 | lagesxadrezclube@outlook.com

5.1 O processo seletivo será realizado em ETAPA ÚNICA – Oferta de bacharelado, Qualificação do corpo docente, Nota do MEC, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2 O processo de seleção do candidato abrangerá os seguintes itens, podendo ser vistos detalhadamente no **Anexo III**:

- I. Oferta de bacharelado
- II. Qualificação do corpo docente;
- III. Nota do MEC;

5.3 Não serão computados pontos aos itens exigidos como pré-requisitos.

5.4 Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para a função, o candidato estará **eliminada** do processo de seleção.

5.5 Nos casos de empate na classificação, o desempate se dará pelo critério:

- I. Curso mais longo;

5.6 A classificação dos candidatos será divulgada no núcleo de modalidade da organização e publicado em jornal de circulação regional.

5.7 Para o recurso o candidato deverá preencher formulário próprio, **Anexo V**, com justificativa sucinta e clara.

6. DA CHAMADA E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 O candidato melhor pontuado na lista de classificação será convocado pelo Lages Xadrez Clube para firmar contrato.

6.2 A desistência ou o não comparecimento do candidato chamado implicará na sua reclassificação automática, devendo o mesmo ser reposicionado no final da listagem.

6.3 A desistência da escolha após a formalização do contrato será documentada pelo Lages Xadrez Clube, assinada pelo candidato desistente o que implicará na sua **eliminação** do presente edital.

6.4 No caso de demissão ou desistência, a vaga será ocupada pelo candidato imediatamente melhor pontuado pela ordem de classificação.



LAGES XADREZ CLUBE – LXC
CNPJ nº 78.497.690/0001-23
Rua Frei Camilo, 103, Centro, Lages/SC, CEP 88501-410
(49) 999484308 | lagesxadrezclube@outlook.com

6.5 Para efeito de formalização do contrato, fica **OBRIGATÓRIA** a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos do acadêmico bolsista:

- I. Uma (01) Foto 3X4 recente;
- II. Cópia do comprovante de residência (acompanhado do original);
- III. Cópia da Carteira de Identidade (acompanhado do original);
- IV. Cópia do CPF (acompanhado do original);
- V. Comprovante de matrícula na Universidade;
- VI. Atestado médico de sanidade física e mental, assinado por médico.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

7.1 O Processo Seletivo Público será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, cabendo à Comissão do Processo Seletivo sua execução.

7.2 A descrição dos requisitos, carga horária e vencimentos encontra-se relacionada no **Anexo II** deste Edital.

7.3 A descrição das atribuições das funções está relacionada no **Anexo II** deste Edital.

7.4 A contratação será feita de forma direta pelo Lages Xadrez Clube em contrato firmado com a Universidade/Faculdade selecionada;

7.5 Este processo seletivo terá prazo de validade de até 21/12/2010, contado a partir da sua publicação.

7.6 Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pelo Lages Xadrez Clube.

7.7 Na impossibilidade de cumprimento o candidato formalizará desistência sendo automaticamente conduzido ao final da lista de classificação.

7.8 A avaliação de desempenho do contratado na forma deste edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará na rescisão imediata do contrato celebrado, respeitada a legislação vigente;

7.9 O critério de assiduidade será fundamental na avaliação de desempenho do profissional.



LAGES XADREZ CLUBE – LXC

CNPJ nº 78.497.690/0001-23

Rua Frei Camilo, 103, Centro, Lages/SC, CEP 88501-410

(49) 999484308 | lagesxadrezclube@outlook.com

7.10 O presente Edital poderá ser aditado.

7.11 Fica eleita a Comarca de Lages/SC, foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.

7.12 O inteiro teor do Edital estará disponível no sítio <http://matakiterani.org/parcerias/lagesxadrezclube/> ou solicitado pelo e-mail: **lagesxadrezclube@outlook.com**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento.

8. ANEXOS

8.1 FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

8.2 DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO (ANEXO II)

8.3 QUADRO DE PONTUAÇÕES E PROTOCOLO (ANEXO III)

8.4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ANEXO IV)

8.5 FORMULÁRIO PARA RECURSO (ANEXO V)

8.6 PROTOCOLO (ANEXO VII)

Lages, 03 de junho de 2019.

MELISSA FLORÊNCIO ROSA
PRESIDENTE



LAGES XADREZ CLUBE – LXC
CNPJ nº 78.497.690/0001-23
Rua Frei Camilo, 103, Centro, Lages/SC, CEP 88501-410
(49) 999484308 | lagesxadrezclube@outlook.com

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Identificação Universidade/Faculdade:		
Inscrição no CNPJ:	Inscrição Municipal:	
Endereço:		Nº:
Bairro	Cidade:	CEP:
Telefone:	E-mail:	Site:
Curso de Educação Física	<input type="checkbox"/> Licenciatura	<input type="checkbox"/> Bacharelado
<input type="checkbox"/> Presencial	<input type="checkbox"/> EAD	Ano criação:

Ao assinar e entregar esta ficha de inscrição declaro que **ACEITO** as normas definidas no Edital.

Lages/SC ____ de _____ de 2019.

Representante Institucional
Nome da Universidade/Faculdade



LAGES XADREZ CLUBE – LXC
CNPJ nº 78.497.690/0001-23
Rua Frei Camilo, 103, Centro, Lages/SC, CEP 88501-410
(49) 999484308 | lagesxadrezclube@outlook.com

ANEXO II

DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

FUNÇÃO	REQUISITOS	QTD. VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENC.
Acadêmico Bolsista	Acadêmico bolsista cursando até o 4º período na graduação em Educação Física, licenciatura ou bacharelado	01	20 h/semana	R\$ 937,00

TÉCNICO DESPORTIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO: Atuar de forma supervisionada no Ensino dos princípios de técnica da modalidade esportiva correspondente a função, jogos e outras atividades esportivas; fazer a orientação da prática das mesmas, cuidando da aplicação dos regulamentos perante as competições e provas desportivas.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DA FUNÇÃO: Atuar de forma supervisionada ensino dos princípios e regras técnicas de atividades desportivas, orientando a prática dessas atividades. Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ÁREA DE ATUAÇÃO: Deverão atuar no núcleo da modalidade sob a responsabilidade do Lages Xadrez Clube, situado à Rua São Joaquim, 744, Copacabana, Lages/SC, CEP 88 501-003, conforme escala de horários preestabelecida.



LAGES XADREZ CLUBE – LXC
CNPJ nº 78.497.690/0001-23
Rua Frei Camilo, 103, Centro, Lages/SC, CEP 88501-410
(49) 999484308 | lagesxadrezclube@outlook.com

ANEXO III
QUADRO DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS	VALOR ATRIBUÍDO
Oferta de bacharelado	1 Ponto
Qualificação do corpo docente	2 Pontos
Nota do MEC	3 Pontos



LAGES XADREZ CLUBE – LXC

CNPJ nº 78.497.690/0001-23

Rua Frei Camilo, 103, Centro, Lages/SC, CEP 88501-410

(49) 999484308 | lagesxadrezclube@outlook.com

**ANEXO IV
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

CALENDÁRIO	DATAS PREVISTAS	LOCAL
Inscrições do Processo Seletivo	05/06/2019 a 20/06/2019	Núcleo da modalidade, situado à Rua São Joaquim, 744, Copacabana, Lages/SC, CEP 88 501-003
Divulgação do Resultado	22/06/2019	Mural no Núcleo da modalidade e no sítio www.matakiterani.org/lagesxadrezclube
Recurso	22/06/2019 a 26/06/2019	Núcleo da modalidade, situado à Rua São Joaquim, 744, Copacabana, Lages/SC, CEP 88 501-003
Homologação do resultado	27/06/2019	Mural no Núcleo da modalidade e no sítio www.matakiterani.org/lagesxadrezclube



LAGES XADREZ CLUBE – LXC

CNPJ nº 78.497.690/0001-23

Rua Frei Camilo, 103, Centro, Lages/SC, CEP 88501-410

(49) 999484308 | lagesxadrezclube@outlook.com

**ANEXO V
FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Nome:

A(o) Presidente da Comissão Especial:

Como candidato (a) ao Edital de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação temporária de Professor de Educação Física para ministrar aulas de Xadrez, **conforme EDITAL Nº 03/2019 PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DE ACADÊMICO BOLSISTA**, solicito a revisão de minha pontuação na Avaliação Curricular, sob os seguintes argumentos:

Data e local:

Assinatura do candidato
Nome do candidato

Atenção:

1. Este formulário deverá ser preenchido após divulgação dos Resultados Parciais, SE NECESSÁRIO.
2. Preencher o recurso com letra legível ou digitada.
3. Apresentar argumentações claras e concisas.



LAGES XADREZ CLUBE – LXC
CNPJ nº 78.497.690/0001-23
Rua Frei Camilo, 103, Centro, Lages/SC, CEP 88501-410
(49) 999484308 | lagesxadrezclube@outlook.com

4. Preencher o recurso em 02(duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato devidamente protocolado.

ANEXO VI
PROTOCOLO

<p align="center">EDITAL Nº 03/2019 PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DE ACADÊMICO BOLSISTA</p>
Nome do candidato:
Inscrição nº. (Preenchimento da comissão especial):
Data e local:

Assinatura de representante da Comissão especial